## MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS



### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





### PORTARIA Nº 628, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE DE RIO DOS CEDROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Rio dos Cedros, c/c o artigo 2º da Lei nº 903/1997, e suas alterações;

### RESOLVE,

Art.1°. NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
 CMAE de Rio dos Cedros, os cidadãos abaixo relacionados, para o quadriênio 2022/2026, na qualidade das seguintes entidades:

## a) <u>UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:</u>

TITULAR: Edson Luiz Lenzi SUPLENTE: Paula Wackernagel

# b) DOIS REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Carine Rueckl

SUPLENTE: Rogéria Aparecida Borges de Lima Ribeiro

TITULAR: Marina Carla Bertoldi Bona

SUPLENTE: Ana Regina Dalcanale Campestrini

### c) DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Morgana Raquel Bertelli Schulp SUPLENTE: Eurides Maciel da Silva Louzada

TITULAR: Andréa Stolf Schwartz

SUPLENTE: Greice Motzeieski Odorizzi

# d) DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Michael Antônio Ferreira

SUPLENTE: Guilherme Augusto Tomaselli

### MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS



### ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL



CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX; (47) 3386-1050 www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

TITULAR: Arno Depin SUPLENTE: Mauro Nardelli

**Art.2°.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 378, de 10 de outubro de 2018.

Art.3°. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, 05 de Outubro de 2022.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 05 de Outubro de 2022.

MARGARET SILVIA GRETTER

Diretora de Gabinete